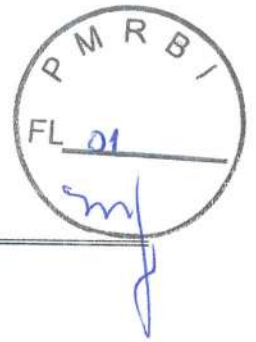




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.

CLAÚDIO MARCIO ANDRADE

Departamento de Compras

Rio Bonito do Iguaçu/PR

105

Na oportunidade em que o cumprimento, e por meio deste, solicitamos de Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA.** Justificamos que a solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações,

Ateneiosamente,

IRINEU FERREIRA CAMILO

Secretário Municipal de Administração

EDSON RODRIGO CAMARGO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

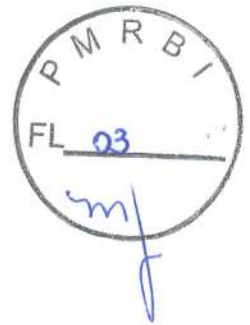


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

NORBERTO CARLOS ALGERI

Secretário Municipal de Saúde

HAMILTON BELLONI

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação

OLIDE BOVINO

Secretária Municipal de Assistência Social

MARCOS ANDRE SANTI

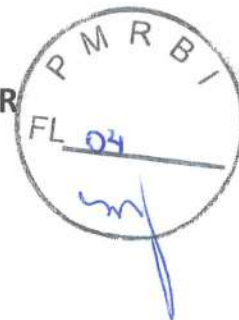
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE REFERÊNCIA**

105

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas desta prefeitura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Nome	Unidade	Quantidade
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	200,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	UN	200,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	UN	200,00
FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	100,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	UN	100,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	100,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	UN	200,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UN	100,00
ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	50,00
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	UN	10,00
PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	UN	10,00
CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00
ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS	UN	100,00
Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.		
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	150,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00
PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	50,00
ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	CX	30,00
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	CX	100,00
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	CX	100,00
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	120,00
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN	PC	30,00

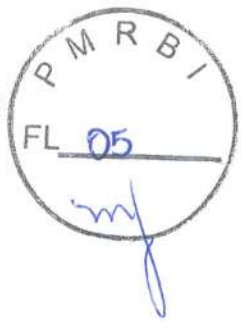


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dimensões: 300 x 9 x 112 mm

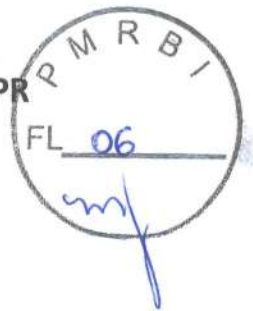
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	CX	10,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	CX	10,00
GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	CX	10,00
PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UN	100,00
PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	UN	100,00
PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UN	100,00
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM	UN	100,00
GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.		
PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	UN	100,00
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM	UN	100,00
GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE		
ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.		
PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	UN	100,00
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	UN	10,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS	UN	5,00
Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11 cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.		
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO.	UN	10,00
contém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.		
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO	UN	10,00
Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.		
SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UN	10,00
Base antiderrapante		
Base de 18 cm		
Medidas: 223 x 90 x 120 mm.		
Para fitas estreita e larga.		
SUPORTE PARA MONITOR	UN	10,00
Com 2 gavetas.		
Largura: 39cm		
Profundidade: 26cm		
Altura: 12cm		
CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	UN	350,00
CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UN	200,00
CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	UN	100,00
CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	UN	350,00
APONTADOR DE LÁPIS	UN	50,00
Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.

LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES CX 10,00

Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.

CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CX 150,00

Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.

CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CX 100,00

Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.

CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CX 100,00

Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.

COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS UN 100,00

Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão.

Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.

COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS UN 260,00

COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.

CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN CX 20,00

Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta à base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.

BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA UN 200,00

MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003

GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES UN 20,00

Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001.

Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.

LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES CX 5,00

Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.

CANETA MARCA TEXTO ROSA UN 200,00

ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM UN 60,00

ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E

INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA

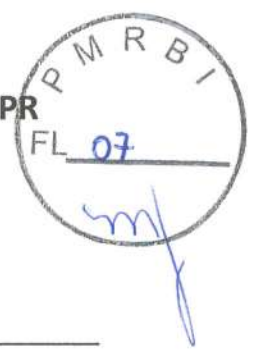
QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

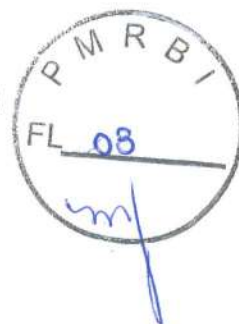
PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.		
ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL	UN	60,00
ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.		
TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA	UN	100,00
TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO.		
COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148		
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00
PILHA GRANDE ALCALINA D	UN	50,00
PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00
PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	50,00
PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00
PILHA BOTÃO FX CR 2032	UN	100,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	UN	100,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	UN	100,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	UN	100,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	UN	100,00
CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	UN	500,00
CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	500,00
AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA	UN	50,00
Capa almofadada em couro sintético, costurada.		
LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	UN	70,00
LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	40,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	UN	200,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	UN	150,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	UN	150,00
FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	UN	3.000,00
FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	UN	3.000,00
LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS	UN	20,00
Tamanho 206mmx208mm c/100folhas		
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UN	50,00
CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	UN	100,00
NÃO TÓXICO E SEM ODORE. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.		
REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM	UN	130,00
COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS		
MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O		
DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA.		
PRODUTO		
CERTIFICADO PELO INMETRO.		
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	UN	5,00
TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	UN	6,00
TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UN	6,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

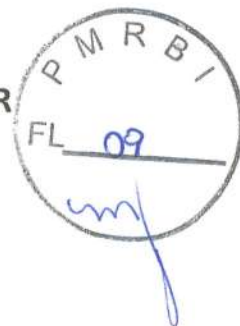
BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CX	7,00
UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS	UN	100,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	36,00
REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.		
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	UN	36,00
REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.		
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UN	36,00
REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.		
PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA	UN	100,00
FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER		
PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA	UN	100,00
FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER		
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL	UN	100,00
COM TINTA A BASE DE ÁGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR		
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO	UN	100,00
COM TINTA A BASE DE ÁGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR		
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO	UN	60,00
COM TINTA A BASE DE ÁGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR		
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE	UN	60,00
COM TINTA A BASE DE ÁGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR		
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	UN	90,00
Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P		
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	UN	90,00
Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046.

REF 1100-P.

PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO

UN

90,00

Pinel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046.

REF 1100-P.

PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE

UN

90,00

Pinel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046.

REF 1100-P.

PEN DRIVE 8 GB

UN

150,00

PEN DRIVE 16 GB

UN

100,00

PEN DRIVE 32 GB

UN

100,00

PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA

CX

350,00

Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS

PC

10,00

Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS

PC

10,00

Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS

PC

10,00

Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS

PC

10,00

Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.

PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ

UN

350,00

PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

CX

106,00

Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto.

Com 6 posições para visor e etiqueta.

Medida: 361 X 0 X 240mm

Gramatura: 336 a 350grs/m²

Espessura: 0,38mm

VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO)

UN

340,00

PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ

UN

340,00

ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL

UN

550,00

PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFICIO LOMBO 4 CM

UN

50,00

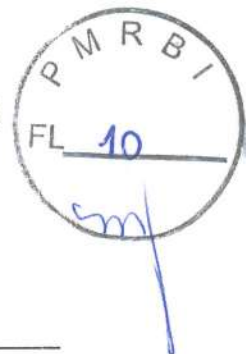


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	UN	50,00
PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	UN	50,00
PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	120,00
PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	CX	120,00
CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	UN	150,00
E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	500,00
PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	UN	100,00
PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	200,00
PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	UN	100,00
PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	UN	50,00
E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	UN	500,00
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	CX	100,00
E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	UN	500,00
CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	UN	65,00
CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	UN	65,00
DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	UN	30,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	UN	30,00
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	UN	30,00
BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	200,00
BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	30,00
FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	UN	15,00
TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS	M²	50,00
PREÇO POR METRO QUADRADO		
TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	MT	150,00
TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	MT	1.000,00
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	KG	10,00
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	KG	10,00
TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML	UN	100,00
Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.		
TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES)	UN	15,00
TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.		
PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS	UN	20,00
Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.		
PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS	UN	10,00
Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.		
BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	UN	10,00

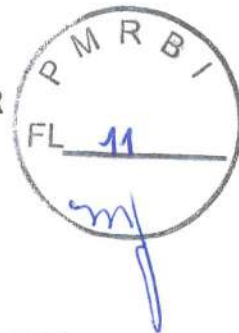


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	UN	10,00
Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.		
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	200,00
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	UN	200,00
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	UN	200,00
ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)	UN	100,00
Tamanho 10x15		

- 2.1 Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;
- 2.2 De forma alguma haverá arredondamento de valor;
- 2.3 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;
- 2.4 Será aceito oferta em moeda brasileira.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3.3 O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.

4. DA AMOSTRA

4.1 A critério da CONTRATANTE, poderá ser solicitado ao licitante que apresente amostra para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.3 Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivo 3.1.

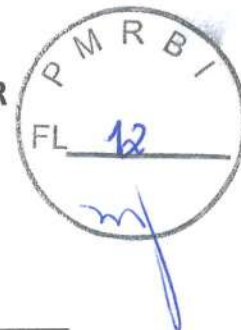


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição de compra, conforme endereço constante na mesma.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.8 As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

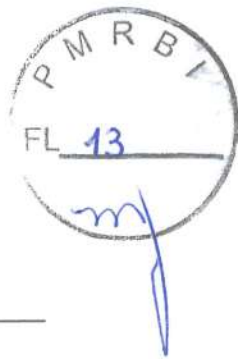


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

6.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

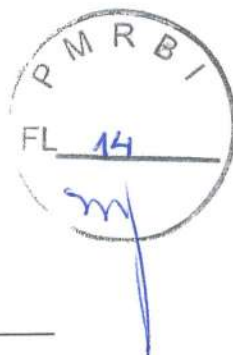


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de setembro, nº 720 – Centro CEP: 85.340-000

Fone: (42) 3653-1122



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7. DA VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Ficam designados como fiscais da ata de registro de preços as Servidoras: Emanuely Regi Bovino Algeri e Kariane Doss, ambas lotados na Secretaria de Administração.

8.2 Fica designado como gestor da ata de registro de preços o Secretario de cada Secretaria requisitante.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério MENOR VALOR POR LOTE, a opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

10. DA FONTE DE RECURSO

Os recursos utilizados serão oriundos de Recursos Livres.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/07/2022

IRINEU FERREIRA CAMILO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: Beifni e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbeifnb@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Contador:

Telefone contador:
Celular:

Lote : 001 Lote 001
Descrição do Produto / Serviço
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS
FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS
Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	200,00 UN				8,00	1.600,00
FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	100,00 UN				19,10	1.910,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	200,00 UN				8,95	1.790,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	200,00 UN				9,50	1.900,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	100,00 UN				1,50	150,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	100,00 UN				2,10	210,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	100,00 UN				4,90	490,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	200,00 UN				9,95	1.990,00

ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS
Adesivo o instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, formica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa.s.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	100,00 UN				11,90	1.190,00

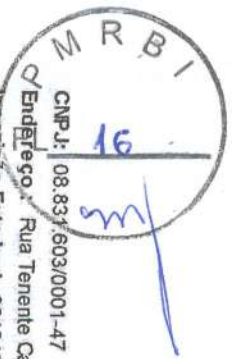
CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES
PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS
Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00 CX				100,00	500,00
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00 CX				85,00	425,00
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00 CX				85,00	425,00
ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50,00 CX				0,00	0,00
PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	10,00 UN				0,00	0,00
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	10,00 UN				0,00	0,00

ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS
CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	30,00 CX				13,50	405,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00 CX				2,65	265,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00 CX				3,50	350,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00 CX				17,50	1.750,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00 CX				17,50	1.750,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00 CX				17,50	1.750,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00 CX				17,50	1.750,00
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	120,00 UN				4,90	588,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	10,00 CX				26,75	267,50
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	10,00 CX				27,00	270,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000	150,00 CX				13,90	2.085,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	10,00 CX				5,90	59,00
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	100,00 CX				5,50	550,00
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	100,00 CX				8,50	850,00
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN	30,00 PC				23,00	690,00

Jessica Romarço



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000105

CNPJ: 08.837.603/0001-47 Fornecedor: Belnki e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Carrango 10115 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador:

Email: centerbelnki@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Telefone contador: Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unit	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
Dimensões: 300 x 9 x 112 mm						
PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50,00	CX			4,75	237,50
PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	100,00	UN			0,30	30,00
PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	100,00	UN			0,40	40,00
PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	100,00	UN			2,00	200,00
Lote : 004 Lote 004						
Descrição do Produto / Serviço						
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO, contém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	10,00	UN			85,00	850,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	10,00	UN			89,90	899,00
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM	100,00	UN			30,00	3.000,00
GRAMPEIA 20 FLS DE 75 GM, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPO 26/6, A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.						
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM	100,00	UN			46,75	4.675,00
GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E/75 GM, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.						
GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE PL ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	5,00	UN			154,80	774,00
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	10,00	UN			19,90	199,00
PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	100,00	UN			29,90	2.990,00
FRANQUETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	100,00	UN			9,60	960,00
SUPORTE PARA FITA ADESIVA						
Base antiderrapante	10,00	UN			42,90	429,00
Base de 18 cm						
Medidas: 223 x 90 x 120 mm, Para fitas estreita e larga.						
SUPORTE PARA MONITOR						
Com 2 gavetas.	10,00	UN			65,00	650,00
Comprimento: 38cm						
Profundidade: 28cm						
Altura: 12cm						
Lote : 005 Lote 005						
Descrição do Produto / Serviço						
APONTADOR DE LÁPIS	50,00	UN			3,25	162,50

esF:\oposita\2009 - Versão: 1.0.16

Jessica Romão

27/07/2022 17:48:08

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

Página: 3

CNPJ: 08.831.503/0001-47 Fornecedor: Belnki e Souza LTDA

Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbellb@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076

Fax:

Contador:

Telefone contador:

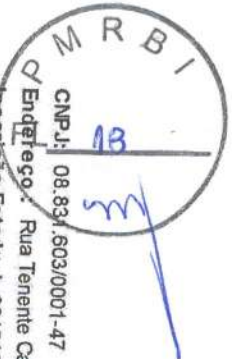
Celular:

Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do Immetro OCP 0006.		200,00	UN		
BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X17X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003		150,00	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiatfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.		20,00	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM EMB. COM 12 Caneta esfereográfica, cor azul, ponta de aço inox 1,0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Immetro OCP 0046.		100,00	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiatfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.		100,00	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiatfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.		100,00	CX		
CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO		350,00	UN		
CANETA MARCA TEXTO COR AZUL		100,00	UN		
CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA		350,00	UN		
CANETA MARCA TEXTO COR VERDE		200,00	UN		
CANETA MARCA TEXTO ROSA		200,00	UN		
COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS		100,00	UN		
Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papéis. Composição: acetato de polivinila, com selo do Immetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.		260,00	UN		
COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS					
COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.		20,00	UN		
GRAFITE 0,5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0,5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.		5,00	CX		
LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000		94,80			

eSP/Proposta2009 - Versão: 1.0.15

27/07/2022 17:49:05

serviço Damage



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : Belini e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/RR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbelb@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Telefone contador:

Contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formado sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do Instituto OCP 0061.	10,00	CX				163,00	1.630,00
---	-------	----	--	--	--	--------	----------

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA. ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA. LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. 18MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES TESOURA USO GERAL. 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT. COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM. LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	60,00	UN				9,90	594,00
						3,90	195,00
						6,90	345,00
						15,00	1.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

PILHA BOTÃO FX CR 2032	100,00	UN				2,90	290,00
PILHA GRANDE ALCALINA D	50,00	UN				0,00	0,00
PILHA MÉDIA ALCALINA C	50,00	UN				0,00	0,00
PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC				0,00	0,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	100,00	UN				0,00	0,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	100,00	UN				0,00	0,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	100,00	UN				0,00	0,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	100,00	UN				0,00	0,00
PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC				3,50	875,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	50,00	UN				50,00	2.500,00
CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	500,00	UN				1,20	600,00
CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	500,00	UN				0,80	400,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12 MM COR PRETA	200,00	UN				0,45	90,00

Jessica Corvo



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: Belini e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbelb@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote: 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	150,00	UN				0,60	90,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	150,00	UN				0,60	90,00
FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	3.000,00	UN				0,30	900,00
FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	3.000,00	UN				0,65	1.950,00
LIVRO ATA OFÍCIO 100 FOLHAS CAPA DURA	40,00	UN				22,90	916,00
LIVRO ATA OFÍCIO 50 FOLHAS CAPA DURA	70,00	UN				13,90	973,00
LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS	20,00	UN				8,20	164,00

Lote: 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	5,00	UN				14,90	74,50
BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	7,00	CX				0,00	0,00
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	50,00	UN				29,90	1.495,00
CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML	100,00	UN				3,50	350,00
NÃO TÔXICO E SEM ODORES. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.							
REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM	130,00	UN				3,75	487,50
COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICROS RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	5,00	UN				13,50	81,00
TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	6,00	UN				13,50	81,00
UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS	100,00	UN				5,50	550,00

Lote: 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P	90,00	UN				7,00	630,00
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P	90,00	UN				7,00	630,00
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P	90,00	UN				7,00	630,00

Jessica Campos



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CPF: 08.891.603/0001-47 Fornecedor: Belini e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/RR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbeltr@hotmnil.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote: 010 Lote 010
Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046; REF 1100-P.

PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO 90,00 UN 7,00 630,00

Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046; REF 1100-P.

PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL 100,00 UN 6,00 600,00

COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR 100,00 UN 6,00 600,00

PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO 60,00 UN 6,00 360,00

COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR 60,00 UN 6,00 360,00

PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO 36,00 UN 6,90 248,40

COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR 36,00 UN 6,90 248,40

PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO 36,00 UN 6,90 248,40

REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.

PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO 36,00 UN 6,90 248,40

REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.

PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2,0MM 100,00 UN 8,00 800,00

COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA, SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM, PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER

PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2,0MM 100,00 UN 8,00 800,00

COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA, SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI

eslProposta2009 - Versão: 1.0.16

27/07/2022 17:48:08

Francisca Romarço



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbelb@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076
Celular:
Fax:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço
PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, RESISTENTE E COM ESPESURA DE ESCRITA DE 0,5MM, PRODUTO NÃO RECARREGAVEL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Lote : 011 Lote 011
Descrição do Produto / Serviço

PEN DRIVE 16 GB
PEN DRIVE 32 GB
PEN DRIVE 8 GB

PEN DRIVE 16 GB	100,00	UN				52,00	5.200,00
PEN DRIVE 32 GB	100,00	UN				59,90	5.990,00
PEN DRIVE 8 GB	150,00	UN				49,80	7.470,00

Lote : 012 Lote 012
Descrição do Produto / Serviço

PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA
Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC				32,00	320,00
---	-------	----	--	--	--	-------	--------

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC				32,00	320,00
--	-------	----	--	--	--	-------	--------

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC				32,00	320,00
--	-------	----	--	--	--	-------	--------

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC				32,00	320,00
---	-------	----	--	--	--	-------	--------

Lote : 013 Lote 013
Descrição do Produto / Serviço

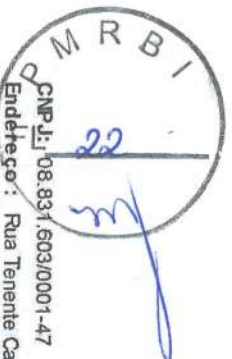
ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL
PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 4 CM
PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 5 CM
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÉ
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÉ
PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO
PASTA SUSPensa MARKORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
Pasta suspensa em cartão marmorizado pinnado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta.

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	550,00	UN				10,30	5.665,00
PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 4 CM	50,00	UN				13,80	690,00
PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 5 CM	50,00	UN				16,50	825,00
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÉ	340,00	UN				10,00	3.400,00
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÉ	350,00	UN				13,00	4.550,00
PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	50,00	UN				20,00	1.000,00
PASTA SUSPensa MARKORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	106,00	CX				220,00	23.320,00

Medida: 361 X 0 X 240mm
Gramatura: 336 a 350g/m²

sefProposta2009 - Versão: 10.16

Jessica Romão



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000105

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: Beñki e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Carraro 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador:

E-mail: centerbeñki@hotmail.com
Telefone: 46 3524-9076 Fax:
Telefone contador:

Lote: 013 Lote 013 Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

Esossura: 0,38mm VISOA PARA PASTA SUSPENSADA (UOGO) 340,00 UN

Lote: 014 Lote 014 Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X66,5 CM 150,00 UN

E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS 500,00 UN

E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS) 500,00 UN

E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO 500,00 UN

PAPÉL CARTÃO 48 X66 CM COLORIDO 100,00 UN

PAPÉL COLOR SET DUPLA FACE 48 X66 CM COLORIDO 200,00 UN

PAPÉL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES) 50,00 UN

PAPÉL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO 100,00 UN

PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS 100,00 CX

PAPÉL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS 120,00 CX

PAPÉL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS 120,00 CX

Lote: 015 Lote 015 Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS 65,00 UN

CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS 65,00 UN

DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 150 A 200 ML 30,00 UN

DISPENSER P/ PAPÉL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO 30,00 UN

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 30,00 UN

Lote: 016 Lote 016 Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

BALÃO USO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 200,00 PC

BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES) 30,00 UN

FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS 15,00 UN

TECIDO DE CETINGI USO. CORES DIVERSAS 50,00 M²

PREÇO POR METRO QUADRADO

TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) 150,00 MT

TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) 1.000,00 MT

Lote: 017 Lote 017 Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

BOBINA PAPÉL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G 10,00 UN

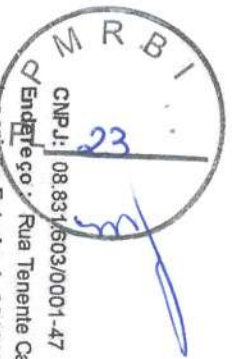
PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS 20,00 UN

Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF: S-468.

PISTOLA PROFSSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS 10,00 UN

esPregosla009 - Versão: 1.0.16 27/07/2022 17:48:08

física Romarq



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: Belnki e Souza LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1015 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Inscrição Estadual: 9040462993

E-mail: centerbelb@hotmali.com
Telefone: 46 3524-9076
Fax:
Telefone contador:

Contador:

Lote : 017 Lote 017
Descrição do Produto / Serviço

Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, balaõ
liga e desliga 60 watts REF: TP-600.

REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG

TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML

Tinta guache lavavel 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e
conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sado do
Inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.

TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES)

TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E
PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E
EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO
ENTRE OUTROS.

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço

QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA

Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.

Lote : 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço

ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM

ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM

ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM

ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)

Tamanho 10x15

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, balaõ liga e desliga 60 watts REF: TP-600.	10,00	KG				60,00	600,00
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO)	10,00	KG				62,00	620,00
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO)	100,00	UN				8,95	895,00
TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML	15,00	UN				21,90	328,50
Tinta guache lavavel 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sado do Inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.							
TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES)							
TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.							
QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	10,00	UN				0,00	0,00
Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.							
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	200,00	UN				0,00	0,00
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	200,00	UN				0,30	60,00
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	200,00	UN				0,50	100,00
ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)	100,00	UN				1,90	190,00
Tamanho 10x15							
TOTAL DA PROPOSTA:							429.214,20

Jessica Camargo



RE: Solicitação de Cotação de Preços

CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

qui, 28/07/2022 09:59

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (3 MB)

Rio Bonito - 28 07 2022.PDF;

Bom dia, tudo bem?
Segue anexo orçamento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente
Jéssica

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de julho de 2022 09:03

Para: centerbelfb@hotmail.com <centerbelfb@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Bom dia!

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49 Fornecedor: V.M.UCHIDA-BAZAR
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçú/PR - CEP:85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537 Contador:

Email: paranavariedades@gmail.com Celular:
Telefone: Fax:
Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	200,00	UN	ADELBRAS			7,50	1.500,00
FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	100,00	UN	ADELBRAS			19,50	1.950,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	200,00	UN	ADELBRAS			7,25	1.450,00
FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	200,00	UN	ADELBRAS			10,50	2.100,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	100,00	UN	ADELBRAS			2,20	220,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	100,00	UN	ADELBRAS			2,50	250,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	100,00	UN	ADELBRAS			3,75	375,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	200,00	UN	ADELBRAS			8,40	1.680,00

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	100,00	UN	TEK BOND			16,90	1.690,00

Adesivo instantâneo em base de cianacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fôrmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia.
Viscosidade: 110 mPa s.

CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	GRAMPLINE			99,90	499,50
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	GRAMPLINE			60,00	300,00
CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	RADEX			69,00	345,00
ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50,00	CX	PIMACO			26,00	1.300,00
PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	10,00	UN	LEONORA			89,00	890,00
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X25 METROS	10,00	UN	LEONORA			138,00	1.380,00

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	30,00	CX	ACC			12,00	360,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	CX	BACCHI			3,75	375,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	CX	BACCHI			4,75	475,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	WIREPLAST			21,50	2.150,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	WIREPLAST			21,50	2.150,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	WIREPLAST			21,50	2.150,00

Observação: 4/0

CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	WIREPLAST			21,50	2.150,00
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	120,00	UN	CARBRIK			8,25	990,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	10,00	CX	BACCHI			44,00	440,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	10,00	CX	GRAMP LINE			28,00	280,00

Observação: 23/8

GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 28/6 EMBALAGEM COM 5000	150,00	CX	FRAMA			8,50	1.275,00
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	10,00	CX	ACC			12,00	120,00



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000105

GNPJ: 05.818/051/0001-49 Fornecedor : V.MUCHIDA-BAZAR

Endereço : AV XV DE NOVENBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP 85340-000

Email: paranavariedades@gmail.com

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028598637

Contador:

Telefone contador:

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	100,00	CX	BACCHI			6,50	650,00
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	100,00	CX	BACCHI			11,90	1.190,00
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN	30,00	PC	DELLO			28,00	840,00
Dimensões: 300 x 9 x 112 mm							
Observação: ESTENDIDO BRANCO							
PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50,00	CX	BRW			5,50	275,00
PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	100,00	UN	LEONORA			0,45	45,00
PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	100,00	UN	LEONORA			0,70	70,00
PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	100,00	UN	LEONORA			1,50	150,00
Observação: 41MM							

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	10,00	UN	WALEU			75,00	750,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	10,00	UN	WALEU			119,00	1.190,00
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM	100,00	UN	MAPED			49,00	4.900,00
GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	100,00	UN	SERTIC			85,00	8.500,00
GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM	100,00	UN	SERTIC			85,00	8.500,00
GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D 75 G/M. UTILIZA GRAMPO 26/6. CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	5,00	UN	SERTIC			185,00	925,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatómico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	10,00	UN	GRAMPLINE			57,00	570,00
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	100,00	UN	ACRIMET			37,00	3.700,00
PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/EMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	100,00	UN	WALEU			27,00	2.700,00
PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	10,00	UN	GRAMPLINE			69,00	690,00
SUPORTE PARA FITA ADESIVA							
Base antiderrapante							
Base de 18 cm							
Medidas: 223 x 90 x 120 mm.							
Para fitas estreita e larga.							
SUPORTE PARA MONITOR	10,00	UN	SOUZA			135,00	1.350,00
Com 2 gavetas.							
Largura: 39cm							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CPF: 05618.051/0001-49 Fornecedor: V.M.UCHIDA-BAZAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9028598537 Contador:

E-mail: paranavariedades@gmail.com

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Profundidade: 26cm
Altura: 12cm

Lote : 004 Lote 004							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

Lote : 005 Lote 005							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

APONTADOR DE LÁPIS com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lamina de aço carbonado, selo do Immetro OCP 0006.

BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA

MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO IMMETRO OCP 0003

CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Caneta esfereográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiastfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12

Caneta esfereográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fume, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Immetro OCP 0046.

Observação: REF.2410046 TIRAR CORPO FUME, RECARREGAVEL E SELO IMMETRO

CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Caneta esfereográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiastfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Caneta esfereográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiastfixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Immetro OCP 0040.

CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO

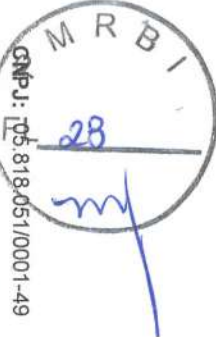
CANETA MARCA TEXTO COR AZUL

CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA

CANETA MARCA TEXTO COR VERDE

COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS

Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papéis. Composição: acetato de polivinila, com selo do Immetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49 Fornecedor: V.M.UCHIDA-BAZAR
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537

Contador:
E-mail: paranavariedades@gmail.com
Telefone:
Fax:
Telefone contador:
Celular:

Lote : 005 Lote 005

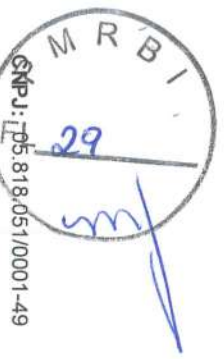
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS	250,00	UN	HENKEL			11,00	2.860,00
COLA PAPEIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.							
GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20,00	UN	FABER CASTELL			5,50	110,00
Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001.							
Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.							
LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	5,00	CX	FABER CASTELL			60,00	300,00
Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.							
LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	10,00	CX	FABER CASTELL			190,00	1.900,00
Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.							

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM	60,00	UN	TRAMONTINA			36,90	2.214,00
ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.							
ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL	60,00	UN	SERTIC			11,90	714,00
ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.							
LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50,00	UN	LEONORA			5,75	287,50
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50,00	UN	LEONORA			9,90	495,00
TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA	100,00	UN	TRAMONTINA			32,00	3.200,00
TESOURA SUPERCORT. COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM. LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148							

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PILHA BOTAÃO FXCR 2032	100,00	UN	FLEX			2,20	220,00
PILHA GRANDE ALCALINA D	50,00	UN	ELGIN			19,00	950,00
PILHA MÉDIA ALCALINA C	50,00	UN	ELGIN			13,00	650,00
PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC	MAXPRINT			12,00	3.000,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	100,00	UN	RAYOVAC			6,00	600,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	100,00	UN	RAYOVAC			6,00	600,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	100,00	UN	RAYOVAC			6,00	600,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	100,00	UN	RAYOVAC			6,00	600,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

ENPJ: PB.818.051/0001-49 Fornecedor : V.M.UCHIDA-BAZAR
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537 Contador:

E-mail: paranavariedades@gmail.com Celular:
Telefone: Fax:
Telefone contador:

Lote : 007	Lote 007	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC	ELGIN			13,00	3.250,00

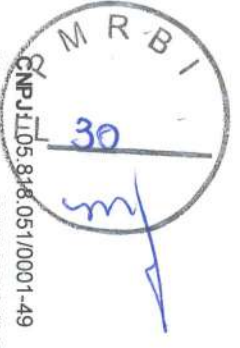
Lote : 008	Lote 008	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA	50,00	UN	SD			73,00	3.650,00

		Capa almofadada em couro sintético, costurada.							
		Observação: ANUAL OU PERMANENTE							
		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	500,00	UN	MARES			1,20	600,00
		CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	500,00	UN	MARES			0,75	375,00
		ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	200,00	UN	MARES			0,50	100,00
		ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	150,00	UN	MARES			0,60	90,00
		ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	150,00	UN	MARES			1,00	150,00
		FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATALOGO 4 FURROS	3.000,00	UN	ACP			0,25	750,00
		FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATALOGO 4 FURROS	3.000,00	UN	ACP			0,60	1.800,00
		LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	40,00	UN	TILIBRA			27,00	1.080,00
		LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	70,00	UN	TILIBRA			17,00	1.190,00
		LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS	20,00	UN	TILIBRA			37,50	750,00

Observação: Tamanho 206mmx208mm c/100folhas
Observação: LIVRO CAIXA OFICIO CAPA DURA 100FOLHAS 22.5 X 33CM FOLHAS NUMERADAS

Lote : 009	Lote 009	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	5,00	UN	PILOT			45,00	225,00
		Observação: PRODUTO RESISTENTE, BASE DE PLASTICO COLORIDO COM TAMPA DE METAL							
		BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	7,00	CX	SILFER			97,00	679,00
		CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	50,00	UN	PROCALC			65,00	3.250,00
		CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML	100,00	UN	BIC			4,50	450,00
		NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.							
		REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM	130,00	UN	WALEU			4,50	585,00
		COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.							
		TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	6,00	UN	RADEX			5,50	33,00
		TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	6,00	UN	RADEX			5,50	33,00
		UMEDDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS	100,00	UN	WALEU			4,25	425,00

Lote : 010	Lote 010	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	----------	--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49

Fornecedor : V.M.UCHIDA-BAZAR

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: paranavariedades@gmail.com
Telefone :
Fax:

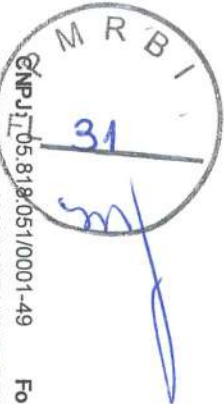
Celular:

Inscrição Estadual: 9028598537

Contador:

Telefone contador:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. R.EF 1100-P	90,00	UN	6,75	607,50
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do imetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR	100,00	UN	5,50	550,00
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR	100,00	UN	5,50	550,00
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR	60,00	UN	5,50	330,00
PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4,0MM REF. 850 JR	60,00	UN	5,50	330,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador líquido logíc para quadro branco. Escreve e até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	36,00	UN	9,50	342,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador líquido logíc para quadro branco. Escreve e até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	36,00	UN	9,50	342,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 05.818/051/0001-49 Fornecedor: V.M.UCHIDA-BAZAR
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537 Contador:

E-mail: paranavariedades@gmail.com Celular:
Telefone: Fax: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

REF: LL 1305, Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve e até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.

Observação: TIRAR REF LL1305 ACRESCENTA MARCADOR RECARREGAVEL PROFISSIONAL

PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM	100,00	UN	PILOT			6,50	650,00
COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARENCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM, PRODUTO NÃO RECARREGAVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER							
PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM	100,00	UN	PILOT			6,50	650,00
COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARENCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM, PRODUTO NÃO RECARREGAVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER							

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEN DRIVE 16 GB	100,00	UN	MULTILASER			38,00	3.800,00
PEN DRIVE 32 GB	100,00	UN	MULTILASER			48,00	4.800,00
PEN DRIVE 8 GB	150,00	UN	MULTILASER			33,00	4.950,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	350,00	CX	CHAMEX			339,90	118.965,00

PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC	CHAMEX			45,00	450,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 gr/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.							
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC	CHAMEX			45,00	450,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 gr/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.							
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC	CHAMEX			45,00	450,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 gr/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.							
PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	10,00	PC	CHAMEX			45,00	450,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 gr/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.							



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de pregos nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49 Fornecedor: V.M.UCHIDA-BAZAR
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537 Contador:

Email: paranavariedades@gmail.com Celular:
Telefone: Fax: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ARGUIVO MORTO EM POLIIONDA COR AZUL	550,00	UN	POLIBRAS			11,00	6.050,00
PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	50,00	UN	ACP			8,00	400,00
PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	50,00	UN	ACP			9,50	475,00
Observação: 5,5CM							
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFICIO COR FUMÊ	340,00	UN	ACP			3,50	1.190,00
Observação: TAMANHO A5							
PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFICIO COR FUMÊ	350,00	UN	ACP			4,75	1.662,50
PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	50,00	UN	ACP			39,90	1.995,00
Observação: OFICIO 240MM X 330MM COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, RETIRA COM BOLSO NA LOMBADA							
PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	106,00	CX	DELLO			275,00	29.150,00
Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampe plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 5 posições para visor e etiqueta.							
Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m² Espessura: 0,38mm							
Observação: TIRAR PLASTIFICADO, MUDAR PARA 305G/M , 8POSIÇÕES PARA GRAMPE E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLASTICO							
VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ (JOGO)	340,00	UN	DELLO			9,90	3.366,00
Observação: COM 50UN							

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	150,00	UN	MULTIVERDE			1,00	150,00
Observação: 50X66CM 140GRAMAS							
E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	500,00	UN	DUBFLEX			4,00	2.000,00
E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GUTER (CORES DIVERSAS)	500,00	UN	MAKE			9,00	4.500,00
E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	500,00	UN	MAKE			8,50	4.250,00
PAPÉL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	100,00	UN	VMP			1,90	190,00
PAPÉL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	200,00	UN	VMP			1,20	240,00
PAPÉL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	50,00	UN	VMP			0,40	20,00
PAPÉL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	100,00	UN	VMP			0,70	70,00
PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	100,00	CX	FILIPERSON			74,00	7.400,00
PAPÉL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	120,00	CX	FILIPERSON			15,00	1.800,00
Observação: COM 50 FOLHAS							
PAPÉL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	120,00	CX	FILIPERSON			22,00	2.640,00
Lote : 015 Lote 015							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CAIXA ORGANIZADORA EM POLETILENO COM NO MÍNIMO 16 LITROS	65,00	UN	ARQPLAST			40,00	2.600,00

esProposta2009 - Versão: 1.0.16

06/09/2022 16:24:29



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49 **Fornecedor : V.M.UCHIDA-BAZAR**
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9028598537

Contador:
Telefone:
Telefone contador:
E-mail: paranavariedades@gmail.com
Fax:
Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CAIXA ORGANIZADORA EM POLETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	65,00	UN	RISCHIOTO			50,00	3.250,00
DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	30,00	UN	NOBRE			85,00	2.550,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	30,00	UN	PREMISSSE			79,00	2.370,00
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL COM RESEVATORIO	30,00	UN	PREMISSSE			59,00	1.770,00

Lote : 016 Lote 016

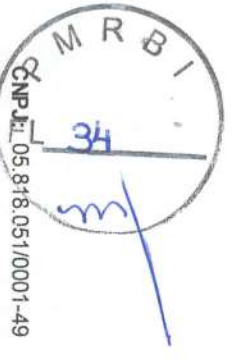
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200,00	PC	SAO ROQUE			11,90	2.380,00
BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	30,00	UN	FIAL			25,90	777,00
Observação: 630MTS RETIRA 500G							
PIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	15,00	UN	DOURADO			8,90	133,50
TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS	50,00	M²	JANON			15,90	795,00
PREÇO POR METRO QUADRADO							
TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	150,00	MT	JANON			35,90	5.385,00
Observação: VISCOLYGRA							
TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	1.000,00	MT	SANTA FE			3,25	3.250,00

Lote : 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	10,00	UN	COM N SRA LIBANO			119,00	1.190,00
PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS	20,00	UN	SERTIC			45,00	900,00
Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.							
Observação: RESISTENTE, 15WATTS							
PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS	10,00	UN	SERTIC			299,00	2.990,00
Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avangado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF.:TP-600.							
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	10,00	KG	RENDICOLLA			83,00	830,00
REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	10,00	KG	RENDICOLLA			83,00	830,00
TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML	100,00	UN	ACRILEX			12,50	1.250,00
Tinta guache lavável 250 ml, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do imetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.							
TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES)	15,00	UN	PRATIK			25,00	375,00
TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA, PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.							

Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	10,00	UN	STALO			255,00	2.550,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000105

CNPJ: 05.818.051/0001-49 Fornecedor: V.MUCHIDA-BAZAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9028598537

Contador:

E-mail: paranavariedades@gmail.com

Telefone:

Fax:

Celular:

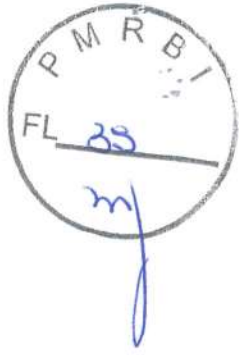
Telefone contador:

Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.

Lote: 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	200,00	UN	SCRITY			0,20	40,00
Observação: A COR É BRANCO NAO TEM KRAFT							
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 178 X 250 MM	200,00	UN	SCRITY			0,40	80,00
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	200,00	UN	SCRITY			0,50	100,00
ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)	100,00	UN	SCRITY			0,75	75,00
Tamanho 10x15							
Observação: ENVELOPE PARA CARTA 114X162MM							

TOTAL DA PROPOSTA : 370.252,50



(Sem assunto)

Vanessa Uchida <paranavariedades@gmail.com>

sex, 26/08/2022 11:16

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcameniorio bonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (138 KB)

MATERIAL DE EXPEDIENTE.esf;



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 96587770000199 - IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Página: 1

Fornecedor: 26784-8 NATEL MOLINET DOS SANTOS-ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 788 CENTRO - centro - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000
Telefone: 42999315887 Fax: 42 3653 1166
E-mail: novamundipapelaria@outlook.com

Celular: 42999315887

Data: ____/____/____
CNPJ: 19.579.216/0001-81
Inscrição estadual: 9065336933
Inscrição municipal: 90653369-33

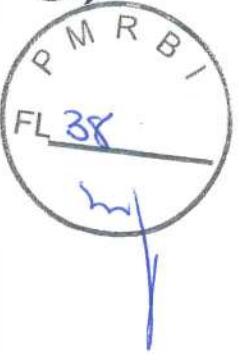
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
41	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	200,00	7.60		Adelbros	
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	UN	200,00	7.50		Adelbros	
4228	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	UN	200,00	7.40		Adelbros	
17846	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	100,00	9.95		Adelbros	
17847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	UN	100,00	9.90		Adelbros	
31831	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	100,00	3.90		Adelbros	
31832	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	UN	200,00	10.90		Adelbros	
31833	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UN	100,00	9.80		Adelbros	
Lote: 002							
78	ETQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	50,00	11.60		Pimoco	
83	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	UN	10,00	119.50		V.M.P	
84	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	UN	10,00	82.90		blanona	
4241	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	99.90		gnamp.lins	
4242	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	64.90		gnamp.lins	
4243	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	64.90		gnamp.lins	
17834	ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	UN	100,00	16.50		Takbond	
Adeviso instantâneo em base de clorocriato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fôrmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.							
Lote: 003							
43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM	CX	150,00	9.45		costic	



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
COM 5000 UNIDADES							
58	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	92,90		Mini Plot	
59	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	92,90		Mini Plot	
60	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	92,90		Mini Plot	
61	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00	4,30		boehr	
62	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00	4,30		Mini Plot	
63	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	24,50		boehr	
69	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	50,00	5,80		Bmw	
4260	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	CX	30,00	11,50		kit	
4263	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	CX	100,00	6,90		boehr	
4264	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	CX	100,00	19,00		boehr	
4292	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	120,00	2,95		carbimark	
28178	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	PC	30,00	18,30		Dello	
31632	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000 unidades	CX	10,00	27,70		gramplima	
31634	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	CX	10,00	39,95		boehr	
31635	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000 unidades	CX	10,00	11,80		Ac e	
31638	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UN	100,00	0,75		buonora	
31639	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	UN	100,00	0,85		buonora	
31640	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UN	100,00	1,50		buonora	
Lote: 004							
82	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM	UN	100,00	58,90		buonora	
GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 GM, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.							



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 | IE: Isento
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 | CEP: 85340000 | Cidade: Rio Bonito do Iguazu
 Fone: (42) 3653-1122 | Fax: (42) 3653-1122
 Cotação de preços nº 000105

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
4266	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	UN	100,00	25,50		Wobler	
4261	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	UN	100,00	18,90		Gaste	
25889	PORTA LÁPIS TRIPLA (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	UN	100,00	18,90		Wobler	
26945	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FURROS P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	33,80		Fenome	
31631	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	UN	5,00	149,90		Bruw	
31636	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	UN	10,00	74,90		Wobler	
31637	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO. Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	UN	10,00	113,80		Wobler	
34536	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	UN	10,00	69,90		grande lima	
34537	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	UN	10,00	135,00		Saugo	
Lote: 005							
34	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	UN	350,00	2,85		Manipul	
35	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UN	200,00	2,85		Manipul	
36	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	UN	100,00	3,50		Mananof	
37	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	UN	350,00	3,50		Mananof	
53	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do imetro OCP 0006.	UN	50,00	1,80		Faber Castell	



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
 Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
 Cotação de preços nº 000105

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
68	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do Immetro OCP 0061.	CX	10,00	145,90		Faber Castell	
72	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esférica cristal, cor azul, hexagonal com tampa anti-sfrixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvantes e selo do Immetro OCP 0040.	CX	150,00	67,50		bic	
73	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esférica cristal, cor preta, hexagonal com tampa anti-sfrixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvantes e selo do Immetro OCP 0040.	CX	100,00	67,50		bic	
74	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esférica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa anti-sfrixante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvantes e selo do Immetro OCP 0040.	CX	100,00	67,50		bic	
108	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do Immetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	UN	100,00	11,00		Hankel	
4245	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPIÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	UN	260,00	9,30		Faber Castell	
7518	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esférica, cor azul, ponta de aço inox 1,0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fume, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Immetro OCP 0046.	CX	20,00	20,60		Pilot	
9937	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	UN	200,00	2,80		Marcin	
20945	GRAFITE 0,5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0,5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	UN	20,00	4,95		Faber Castell	
25890	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	CX	5,00	61,80		Faber Castell	
31834	CANETA MARCA TEXTO ROSA	UN	200,00	3,50		Bruno	
Lote: 006							
64	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM	UN	60,00	26,90		Tronçentina	



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 - IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CEP: 85340000 - Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
65	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	UN	60,00	10,80	648,00	gastex	
91	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	UN	100,00	39,80	3980,00	Tramontina	
4253	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00	5,90	295,00	gromp lima	
4254	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00	9,90	495,00	gromp lima	
Lote: 007							
253	PILHA GRANDE ALCALINA D	UN	50,00	17,50	875,00	elgin	
254	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00	11,90	2975,00	elgin	
4165	PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	50,00	9,95	497,50	maxprint	
6535	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00	11,90	2975,00	elgin	
32084	PILHA BOTAÃO FX CR 2032	UN	100,00	3,90	390,00	max print	
32085	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	UN	100,00	36,90	3690,00	Rayovac	
34527	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	UN	100,00	36,90	3690,00	Rayovac	
34528	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	UN	100,00	36,90	3690,00	Rayovac	
34529	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	UN	100,00	28,50	2850,00	elgin	
Lote: 008							
75	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	UN	500,00	1,10	550,00	manus	
76	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	500,00	0,90	450,00	manus	
4230	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	UN	50,00	46,90	2345,00	Tubiana	
4233	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	UN	70,00	16,90	1183,00	Tubiana	
4234	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	40,00	25,50	1020,00	Tubiana	

Emitido por: KARLANE DOSS, na versão: 55301



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 | IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 | CEP: 85340000 | Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 | Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Página 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
4247	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	UN	200,00	0,50	100,00	Mans	
4248	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	UN	150,00	0,60	90,00	Mans	
4249	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	UN	150,00	1,00	150,00	Mans	
4255	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	UN	3.000,00	0,60	1.800,00	ACP	
27071	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	UN	3.000,00	0,35	1.050,00	ACP	
34531	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	UN	20,00	96,50	1.930,00	S-D	

Lote: 009

69	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	50,00				
77	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODORES. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	UN	100,00	2,90	290,00	FNoma	
95	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICROS RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	130,00	3,95	513,50	Previnat	

4240	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	UN	5,00	36,90	184,50	Pibid	
4257	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	UN	6,00	5,90	35,40	Radox	
4258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UN	6,00	5,90	35,40	Radox	
4266	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CX	7,00	99,90	699,30	Sidhu	
7517	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UN	100,00	4,45	445,00	Wolter	

Lote: 010

46	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF.: LL 1305. Marcador líquido para quadro branco. Escreve até 800µm, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00				
47	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF.: LL 1305. Marcador líquido para quadro branco. Escreve até 800µm, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00				
48	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF.: LL 1305. Marcador líquido para quadro branco. Escreve até 800µm, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00				



Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 95587770000199 | IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Página 7

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
--------	----------------------	-------	------------	----------------	-------------	-------	------------

49	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM	UN	100,00	6,40	640,00	Pilot	
----	---	----	--------	------	--------	-------	--

50	COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA, SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARENTES E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER	UN	100,00	6,40	640,00	Pilot	
----	--	----	--------	------	--------	-------	--

51	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM	UN	100,00	6,40	640,00	Pilot	
----	--	----	--------	------	--------	-------	--

52	COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA, SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARENTES E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCÓOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER	UN	100,00	6,40	640,00	Pilot	
----	--	----	--------	------	--------	-------	--

53	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL	UN	100,00	5,40	540,00	Pilot	
----	---------------------------------	----	--------	------	--------	-------	--

54	COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	UN	100,00	5,40	540,00	Pilot	
----	--	----	--------	------	--------	-------	--

55	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO	UN	100,00	5,40	540,00	Pilot	
----	----------------------------------	----	--------	------	--------	-------	--

56	COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	UN	100,00	5,40	540,00	Pilot	
----	--	----	--------	------	--------	-------	--

57	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO	UN	60,00	5,40	324,00	Pilot	
----	-------------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

58	COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	UN	60,00	5,40	324,00	Pilot	
----	--	----	-------	------	--------	-------	--

59	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE	UN	60,00	5,40	324,00	Pilot	
----	----------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

60	COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	UN	60,00	5,40	324,00	Pilot	
----	--	----	-------	------	--------	-------	--

61	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	--------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

62	Pinacel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046, R. EF. 1100-P	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	---	----	-------	------	--------	-------	--

63	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	---------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

64	Pinacel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046, REF. 1100-P.	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	---	----	-------	------	--------	-------	--

65	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	------------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

66	Pinacel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046, REF. 1100-P.	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	--	----	-------	------	--------	-------	--

67	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	---------------------------------	----	-------	------	--------	-------	--

68	Pinacel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046, REF. 1100-P.	UN	90,00	6,75	607,50	Pilot	
----	---	----	-------	------	--------	-------	--

69	Lotef: 011 PEN DRIVE 8 GB	UN	150,00	33,90	5085,00	multibases	
----	------------------------------	----	--------	-------	---------	------------	--

70	PEN DRIVE 16 GB	UN	100,00	38,90	3890,00	multibases	
----	-----------------	----	--------	-------	---------	------------	--

71	PEN DRIVE 32 GB	UN	100,00	47,70	4770,00	multibases	
----	-----------------	----	--------	-------	---------	------------	--

Emitted por: KARLANE DOSS, na versão: 5530 f



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 - IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Página 8

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 012							
44	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA	CX	350,00	315,00		Chamex	
	Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.						
85	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	44,90		Chamex	
	Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor azul, embalagem com 500 folhas.						
86	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	44,90		Chamex	
	Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.						
87	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	44,90		Chamex	
	Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor verde, embalagem com 500 folhas.						
88	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	44,90		Chamex	
	Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m² cor rosa, embalagem com 500 folhas.						
Lote: 013							
4283	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÉ	UN	350,00	4,50		Palubros	
4284	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	106,00	212,90		Enorma	
	Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350gfs/m² Espessura: 0,38mm						
4285	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO (JOGO)	UN	340,00	9,90		Dallo	
7515	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFFÍCIO COR FUMÉ	UN	340,00	3,90		ACP	
7516	ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA COR AZUL	UN	550,00	10,90		Palubros	
23042	PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 4 CM	UN	50,00	7,95		ACP	
24204	PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 5 CM	UN	50,00	9,50		ACP	



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 | IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85540000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Enchilado

Página 9

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 014							
34533	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	UN	50,00	49,90		Paibon	
45	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	120,00	99,70		Filipinaem	
109	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	CX	120,00	19,00		Filipinaem	
4244	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	UN	150,00	1,00		multimunda	
10640	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	500,00	3,80		Maka +	
17868	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	UN	100,00	0,65		VMP	
17870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	200,00	1,40		VMP	
17871	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	UN	100,00	3,80		maka +	
17876	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	UN	50,00	0,38		VMP	
22084	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	UN	500,00	8,90		maka +	
25639	PAPEL FOTOGRAFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	CX	100,00	31,50		metenprint	
34561	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	UN	500,00	7,90		Maka +	
Lote: 015							
30919	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	UN	65,00	54,90		implast	
30920	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	UN	65,00	44,90		implast	
31753	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	UN	30,00	86,50		shp	
31754	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	UN	30,00	78,90		shp	
32074	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	UN	30,00	76,90		shp	
Lote: 016							
4809	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	200,00	13,50		São August	



Município de Rio Bonito do Iguacu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguacu
 Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122
Cotação de preços nº 000105

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
7306	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	30,00	26,80		Cuniviana	
30905	FIÓ DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	UN	15,00	22,60		Nybe	
30914	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS	M²	50,00	—		—	
32986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	MT	150,00	—		—	
34392	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	MT	1.000,00	3,30		S. Fé	
Lote: 017							
1163	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	KG	10,00	85,80		Randicella	
1164	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	KG	10,00	85,80		Randicella	
16135	TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do imetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	UN	100,00	12,50		Avental	
17841	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	UN	15,00	31,50		Takabond	
17893	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico. bivolt 10 watts REF:S-468.	UN	20,00	41,50		Cis	
17896	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avangado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	UN	10,00	543,50		Gomopline	
25348	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	UN	10,00	157,90		S.N.L	
Lote: 018							
34532	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	UN	10,00	26,00		Atala	
Lote: 019							
28168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	200,00	0,50		Senty	
28169	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	UN	200,00	0,40		Senty	
28170	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	UN	200,00	0,35		Senty	



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3553-1122
Cotação de pregos nº 000105

Equipamento

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Marca	Observação
34534	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	UN	100,00	0,80	80,00	Scouty	

Nome do representante da empresa

Walter

Assinatura do representante da empresa

Walter

19.579.216/0001-81

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME

Rua 15 de Novembro, N° 788

Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguazu - PR

19.579.216/0001-81

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME

Rua 15 de Novembro, N° 788

Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguazu - PR



Município de Rio Bonito do Iguaçú

Solicitação 105/2022



Equiplano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
105	Aquisição de Material	01/07/2022	156
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1478-8	IRINEU FERREIRA CAMILO	0/2022	
Local			
311	ALMOXARIFADO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE DÁ PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS. ATENDENDO DESSA FORMA O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, DA LEGALIDADE COMO TAMBÉM DA FINALIDADE PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000041	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	UN	200,00	7,50	1.500,00
000080	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	UN	200,00	7,50	1.500,00
004228	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	UN	200,00	7,25	1.450,00
017846	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	UN	100,00	19,10	1.910,00
017847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	UN	100,00	2,10	210,00
031831	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UN	100,00	3,75	375,00
031832	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	UN	200,00	9,50	1.900,00
031833	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UN	100,00	1,50	150,00
TOTAL					8.995,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000078	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	50,00	11,60	580,00
000083	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	UN	10,00	114,50	1.145,00
000084	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	UN	10,00	82,90	829,00
004241	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	99,90	499,50
004242	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	60,00	300,00
004243	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5,00	64,90	324,50
017834	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS	UN	100,00	11,90	1.190,00
Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.					
TOTAL					4.868,00

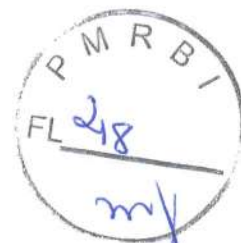
Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000043	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	150,00	8,50	1.275,00
000058	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	17,50	1.750,00
000059	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	17,50	1.750,00
000060	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	17,50	1.750,00
000061	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00	2,65	265,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Solicitação 105/2022



Equipilano

Página: 2

000062	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100,00	3,50	350,00
000063	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	CX	100,00	17,50	1.750,00
000089	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	50,00	4,75	237,50
004260	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	CX	30,00	11,50	345,00
004263	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	CX	100,00	5,50	550,00
004264	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	CX	100,00	8,50	850,00
004292	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	UN	120,00	2,95	354,00
028178	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	PC	30,00	18,30	549,00
031632	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000 unidades	CX	10,00	27,00	270,00
031634	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	CX	10,00	26,75	267,50
031635	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000 unidades	CX	10,00	5,90	59,00
031638	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UN	100,00	0,30	30,00
031639	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	UN	100,00	0,40	40,00
031640	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UN	100,00	1,50	150,00
TOTAL					12.592,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000082	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	UN	100,00	46,75	4.675,00
004256	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	UN	100,00	9,60	960,00
004261	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	UN	100,00	18,90	1.890,00
025889	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	UN	100,00	18,90	1.890,00
026945	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	19,90	199,00
031631	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	UN	5,00	149,90	749,50
031636	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	UN	10,00	74,90	749,00
031637	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	UN	10,00	89,90	899,00
034536	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	UN	10,00	42,90	429,00
034537	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	UN	10,00	65,00	650,00
TOTAL					13.090,50

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000034	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	UN	350,00	2,75	962,50
000035	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UN	200,00	2,75	550,00
000036	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	UN	100,00	2,75	275,00
000037	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	UN	350,00	2,75	962,50
000053	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	UN	50,00	1,75	87,50
000068	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	CX	10,00	145,90	1.459,00
000072	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	150,00	60,00	9.000,00



Município de Rio Bonito do Iguçu

Solicitação 105/2022



Página:3

Equipilano

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.				
000073	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	100,00	60,00	6.000,00
	Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.				
000074	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	100,00	60,00	6.000,00
	Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.				
000108	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS	UN	100,00	5,40	540,00
	Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.				
004245	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS	UN	260,00	4,90	1.274,00
	COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.				
007518	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN	CX	20,00	48,00	960,00
	Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.				
009937	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA	UN	200,00	2,80	560,00
	MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003				
020945	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	20,00	4,95	99,00
	Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.				
025890	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX	5,00	60,00	300,00
	Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.				
031834	CANETA MARCA TEXTO ROSA	UN	200,00	2,75	550,00
TOTAL					29.579,50

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000064	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM	UN	60,00	12,90	774,00
	ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.				
000065	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL	UN	60,00	9,90	594,00
	ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.				
000091	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA	UN	100,00	15,00	1.500,00
	TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148				
004253	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00	3,90	195,00
004254	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	50,00	6,90	345,00
TOTAL					3.408,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000253	PILHA GRANDE ALCALINA D	UN	50,00	17,50	875,00
000254	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00	11,90	2.975,00
004165	PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	50,00	9,95	497,50
006535	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	PC	250,00	11,90	2.975,00
032084	PILHA BOTÃO FX CR 2032	UN	100,00	2,20	220,00
032085	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	UN	100,00	6,00	600,00
034527	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	UN	100,00	6,00	600,00
034528	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	UN	100,00	6,00	600,00
034529	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	UN	100,00	6,00	600,00
TOTAL					9.942,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 105/2022



Equipxano

Página 4

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000075	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	UN	500,00	1,10	550,00
000076	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	500,00	0,75	375,00
004230	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	UN	50,00	46,90	2.345,00
004233	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	UN	70,00	13,90	973,00
004234	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	40,00	22,90	916,00
004247	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	UN	200,00	0,45	90,00
004248	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	UN	150,00	0,60	90,00
004249	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	UN	150,00	0,60	90,00
004255	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUIROS	UN	3.000,00	0,60	1.800,00
027071	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUIROS	UN	3.000,00	0,25	750,00
034531	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	UN	20,00	26,50	530,00
				TOTAL	8.509,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000069	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UN	50,00	29,90	1.495,00
000077	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODORE. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	UN	100,00	2,90	290,00
000095	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	130,00	3,75	487,50
004240	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	UN	5,00	14,90	74,50
004257	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	UN	6,00	5,50	33,00
004258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UN	6,00	5,50	33,00
004266	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CX	7,00	97,00	679,00
007517	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UN	100,00	4,25	425,00
				TOTAL	3.517,00

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000046	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00	6,90	248,40
000047	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00	6,90	248,40
000048	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	UN	36,00	6,90	248,40
000049	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	UN	100,00	6,40	640,00
000050	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	UN	100,00	6,40	640,00
000097	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	UN	100,00	5,40	540,00
000098	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO	UN	100,00	5,40	540,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 105/2022



Equipilano

Página 5

COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR					
000099	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO	UN	60,00	5,40	324,00
COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR					
000100	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE	UN	60,00	5,40	324,00
COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR					
000101	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL	UN	90,00	6,75	607,50
Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P					
000102	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO	UN	90,00	6,75	607,50
Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
000103	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO	UN	90,00	6,75	607,50
Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
000104	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE	UN	90,00	6,75	607,50
Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
				TOTAL	6.183,20

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007514	PEN DRIVE 8 GB	UN	150,00	33,00	4.950,00
009195	PEN DRIVE 16 GB	UN	100,00	38,00	3.800,00
017309	PEN DRIVE 32 GB	UN	100,00	47,70	4.770,00
				TOTAL	13.520,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000044	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA	CX	350,00	279,00	97.650,00
Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.					
000085	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	32,00	320,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.					
000086	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	32,00	320,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.					
000087	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	32,00	320,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.					
000088	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PC	10,00	32,00	320,00
Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.					
				TOTAL	98.930,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004283	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	UN	350,00	4,50	1.575,00
004284	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	106,00	212,90	22.567,40
Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta.					

Medida: 361 X 0 X 240mm



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 105/2022



Equiplano

Página 6

	Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm				
004286	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	UN	340,00	9,90	3.366,00
007515	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	UN	340,00	3,50	1.190,00
007516	ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA COR AZUL	UN	550,00	10,30	5.665,00
023042	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	UN	50,00	7,95	397,50
024204	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	UN	50,00	9,50	475,00
034533	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	UN	50,00	20,00	1.000,00
				TOTAL	36.235,90

Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000045	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	120,00	20,00	2.400,00
000109	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	CX	120,00	12,00	1.440,00
004244	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	UN	150,00	1,00	150,00
010640	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	500,00	3,25	1.625,00
017868	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	UN	100,00	0,65	65,00
017870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	200,00	1,21	242,00
017871	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	UN	100,00	1,80	180,00
017876	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	UN	50,00	0,38	19,00
022084	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	UN	500,00	7,95	3.975,00
025639	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	CX	100,00	31,50	3.150,00
034561	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	UN	500,00	6,90	3.450,00
				TOTAL	16.696,00

Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030919	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	UN	65,00	50,00	3.250,00
030920	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	UN	65,00	40,00	2.600,00
031753	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	UN	30,00	85,00	2.550,00
031754	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	UN	30,00	78,90	2.367,00
032074	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	UN	30,00	59,00	1.770,00
				TOTAL	12.537,00

Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004809	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	200,00	11,90	2.380,00
007306	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	UN	30,00	25,90	777,00
030905	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	UN	15,00	8,90	133,50
030914	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	M ²	50,00	15,90	795,00
032986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	MT	150,00	35,90	5.385,00
034392	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	MT	1.000,00	3,25	3.250,00
				TOTAL	12.720,50

Lote					
017 Lote 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001163	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	KG	10,00	60,00	600,00
001164	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	KG	10,00	62,00	620,00
016135	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	UN	100,00	8,95	895,00
017841	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	UN	15,00	21,90	328,50
017893	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS	UN	20,00	41,50	830,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 105/2022



Equipileno

Página 7

Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.

017896	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS	UN	10,00	72,90	729,00
	Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.				
025348	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	UN	10,00	117,90	1.179,00
				TOTAL	5.181,50

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034532	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA	UN	10,00	255,00	2.550,00
	Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.				
				TOTAL	2.550,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	200,00	0,50	100,00
028169	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	UN	200,00	0,30	60,00
028170	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	UN	200,00	0,35	70,00
034534	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES)	UN	100,00	0,80	80,00
	Tamanho 10x15				
				TOTAL	310,00

TOTAL GERAL 299.365,60

IRINEU FERREIRA CAMILO
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 06/09/2022.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de setembro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/09/2022

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 299.365,60 (Duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Setembro de 2022.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de material de expediente e escritório com a finalidade de atender as demandas desta prefeitura.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/09/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horario: h e min.

Caminho Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxx de 2022.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote – com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas – lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__(____) do dia __ de ____ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

FL 69

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

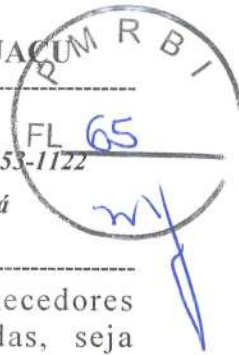
1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguazu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguazu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçú, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. A empresa que tiver sido classificada provisoriamente em primeiro lugar no item constante do lote nº. 19, e que tenha sido habilitada deverá fornecer amostra do produto exigido, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. A amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo item, para ser analisada pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. A amostra deverá ser enviada, identificada e listada conforme descrito no ANEXO XI (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com a amostra, para a Comissão de Análise de Amostras.

3.4.1. A amostra deverá ser apresentada no paço municipal - setor de licitações.

3.5. Após a análise a Comissão emitirá relatório acerca da amostra apresentada, informando se esta está de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração ou em caso de reprovação, informará no presente relatório os motivos.

3.5.1. Após a divulgação do resultado da análise da amostra no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitações, qualquer licitante poderá no prazo de 03 (três) dias úteis impugnar a decisão da Comissão.

3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso da amostra esta de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

3.8. A amostra ficará disponível até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado final do processo licitatório, e, não sendo retirada até esta data, será considerada doada ao Município.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou Pregoeiro, ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. ___, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total da entrega **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

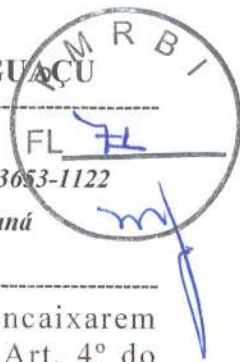
7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, nos lotes exclusivos, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

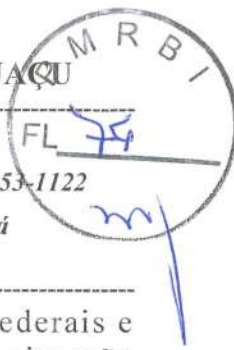
- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

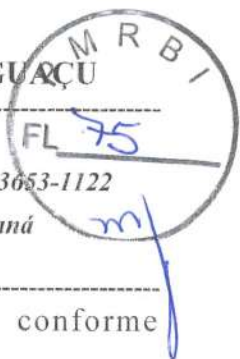
1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório.

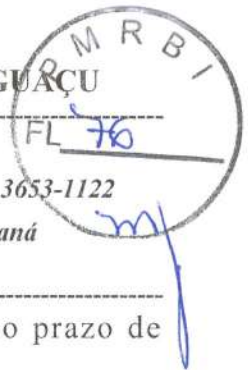
9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

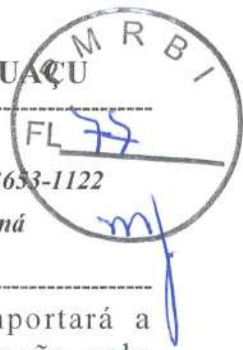
10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

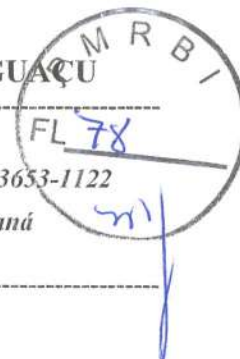
11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.



13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As Secretarias requisitantes serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 80

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

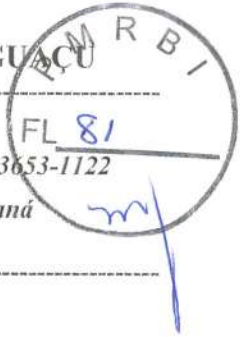
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

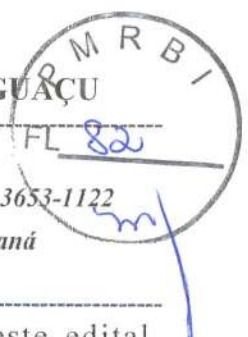
17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

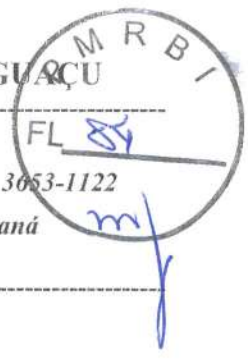
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas desta prefeitura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO

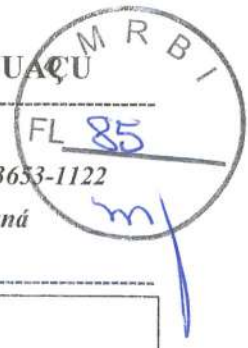
Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	200,00	UN	7,50	1.500,00
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	200,00	UN	7,50	1.500,00
3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	200,00	UN	7,25	1.450,00
4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	100,00	UN	19,10	1.910,00
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	100,00	UN	2,10	210,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	100,00	UN	3,75	375,00
7	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	200,00	UN	9,50	1.900,00
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	100,00	UN	1,50	150,00
TOTAL					8.995,00
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50,00	CX	11,60	580,00
2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	10,00	UN	114,50	1.145,00
3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	10,00	UN	82,90	829,00
4	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	99,90	499,50
5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	60,00	300,00
6	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	CX	64,90	324,50
7	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais	100,00	UN	11,90	1.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.					
TOTAL					4.868,00

Lote: 3

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	150,00	CX	8,50	1.275,00
2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	17,50	1.750,00
3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	17,50	1.750,00
4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	17,50	1.750,00
5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	CX	2,65	265,00
6	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	CX	3,50	350,00
7	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	CX	17,50	1.750,00
8	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50,00	CX	4,75	237,50
9	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	30,00	CX	11,50	345,00
10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	100,00	CX	5,50	550,00
11	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	100,00	CX	8,50	850,00
12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	120,00	UN	2,95	354,00
13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	30,00	PC	18,30	549,00
14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	10,00	CX	27,00	270,00
15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	10,00	CX	26,75	267,50
16	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	10,00	CX	5,90	59,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	100,00	UN	0,30	30,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	100,00	UN	0,40	40,00
19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	100,00	UN	1,50	150,00
TOTAL					12.592,00

Lote: 4

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA.	100,00	UN	46,75	4.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.					
2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	100,00	UN	9,60	960,00
3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	100,00	UN	18,90	1.890,00
4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	100,00	UN	18,90	1.890,00
5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUIROS P/ 20 FOLHAS	10,00	UN	19,90	199,00
6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	5,00	UN	149,90	749,50
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	10,00	UN	74,90	749,00
8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	10,00	UN	89,90	899,00
9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante	10,00	UN	42,90	429,00
	Base de 18 cm				
	Medidas: 223 x 90 x 120 mm.				
	Para fitas estreita e larga.				
10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas.	10,00	UN	65,00	650,00
	Largura: 39cm				
	Profundidade: 26cm				
	Altura: 12cm				
TOTAL					13.090,50

Lote: 5

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	350,00	UN	2,75	962,50
2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	200,00	UN	2,75	550,00
3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	100,00	UN	2,75	275,00
4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	350,00	UN	2,75	962,50
5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	50,00	UN	1,75	87,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápiz preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do Inmetro OCP 0061.	10,00	CX	145,90	1.459,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	150,00	CX	60,00	9.000,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	100,00	CX	60,00	6.000,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	100,00	CX	60,00	6.000,00
10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	100,00	UN	5,40	540,00
11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	260,00	UN	4,90	1.274,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	20,00	CX	48,00	960,00
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	200,00	UN	2,80	560,00
14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	20,00	UN	4,95	99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	5,00	CX	60,00	300,00
16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	200,00	UN	2,75	550,00
TOTAL					29.579,50

Lote: 6

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	60,00	UN	12,90	774,00
2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	60,00	UN	9,90	594,00
3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	100,00	UN	15,00	1.500,00
4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50,00	UN	3,90	195,00
5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50,00	UN	6,90	345,00
TOTAL					3.408,00

Lote: 7

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PILHA GRANDE ALCALINA D	50,00	UN	17,50	875,00
2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC	11,90	2.975,00
3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	50,00	UN	9,95	497,50
4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	250,00	PC	11,90	2.975,00
5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	100,00	UN	2,20	220,00
6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	100,00	UN	6,00	600,00
7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	100,00	UN	6,00	600,00
8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	100,00	UN	6,00	600,00
9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	100,00	UN	6,00	600,00
TOTAL					9.942,50

Lote: 8

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço	Preço
------	-----------------	------	----	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				máximo	máximo total
1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	500,00	UN	1,10	550,00
2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	500,00	UN	0,75	375,00
3	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	50,00	UN	46,90	2.345,00
4	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	70,00	UN	13,90	973,00
5	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	40,00	UN	22,90	916,00
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	200,00	UN	0,45	90,00
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	150,00	UN	0,60	90,00
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	150,00	UN	0,60	90,00
9	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	3.000,00	UN	0,60	1.800,00
10	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	3.000,00	UN	0,25	750,00
11	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	20,00	UN	26,50	530,00
TOTAL					8.509,00

Lote: 9

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	50,00	UN	29,90	1.495,00
2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	100,00	UN	2,90	290,00
3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	130,00	UN	3,75	487,50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	5,00	UN	14,90	74,50
5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	6,00	UN	5,50	33,00
6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	6,00	UN	5,50	33,00
7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	7,00	CX	97,00	679,00
8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	100,00	UN	4,25	425,00
TOTAL					3.517,00

Lote: 10

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço	Preço
------	-----------------	------	----	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				máximo	máximo total
1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	36,00	UN	6,90	248,40
2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	36,00	UN	6,90	248,40
3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	36,00	UN	6,90	248,40
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	100,00	UN	6,40	640,00
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	100,00	UN	6,40	640,00
6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	100,00	UN	5,40	540,00
7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	100,00	UN	5,40	540,00
8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	60,00	UN	5,40	324,00
9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	60,00	UN	5,40	324,00
10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas,	90,00	UN	6,75	607,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I
FL 91
m

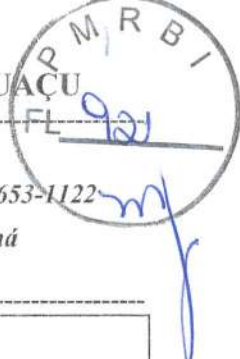
	tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P				
11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	90,00	UN	6,75	607,50
TOTAL					6.183,20
Lote: 11					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEN DRIVE 8 GB	150,00	UN	33,00	4.950,00
2	PEN DRIVE 16 GB	100,00	UN	38,00	3.800,00
3	PEN DRIVE 32 GB	100,00	UN	47,70	4.770,00
TOTAL					13.520,00
Lote: 12					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	350,00	CX	279,00	97.650,00
2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite	10,00	PC	32,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.				
3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	10,00	PC	32,00	320,00
4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	10,00	PC	32,00	320,00
5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	10,00	PC	32,00	320,00
TOTAL					98.930,00

Lote: 13

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	350,00	UN	4,50	1.575,00
2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m ² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m ² Espessura: 0,38mm	106,00	CX	212,90	22.567,40
3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	340,00	UN	9,90	3.366,00
4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	340,00	UN	3,50	1.190,00
5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	550,00	UN	10,30	5.665,00
6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	50,00	UN	7,95	397,50
7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	50,00	UN	9,50	475,00
8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	50,00	UN	20,00	1.000,00
TOTAL					36.235,90

Lote: 14

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	120,00	CX	20,00	2.400,00
2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	120,00	CX	12,00	1.440,00
3	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5	150,00	UN	1,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



CM					
4	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	500,00	UN	3,25	1.625,00
5	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	100,00	UN	0,65	65,00
6	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	200,00	UN	1,21	242,00
7	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	100,00	UN	1,80	180,00
8	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	50,00	UN	0,38	19,00
9	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	500,00	UN	7,95	3.975,00
10	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	100,00	CX	31,50	3.150,00
11	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	500,00	UN	6,90	3.450,00
TOTAL					16.696,00

Lote: 15

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	65,00	UN	50,00	3.250,00
2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	65,00	UN	40,00	2.600,00
3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	30,00	UN	85,00	2.550,00
4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	30,00	UN	78,90	2.367,00
5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	30,00	UN	59,00	1.770,00
TOTAL					12.537,00

Lote: 16

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200,00	PC	11,90	2.380,00
2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	30,00	UN	25,90	777,00
3	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	15,00	UN	8,90	133,50
4	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	50,00	M²	15,90	795,00
5	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	150,00	MT	35,90	5.385,00
6	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	1.000,00	MT	3,25	3.250,00
TOTAL					12.720,50

Lote: 17

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	10,00	KG	60,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	10,00	KG	62,00	620,00
3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	100,00	UN	8,95	895,00
4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	15,00	UN	21,90	328,50
5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	20,00	UN	41,50	830,00
6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	10,00	UN	72,90	729,00
7	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	10,00	UN	117,90	1.179,00
TOTAL					5.181,50

Lote: 18

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	10,00	UN	255,00	2.550,00
TOTAL					2.550,00

Lote: 19

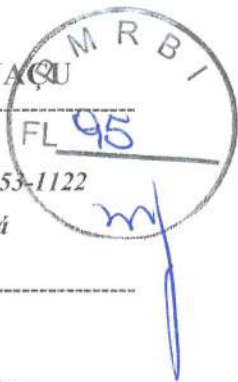
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	200,00	UN	0,50	100,00
2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	200,00	UN	0,30	60,00
3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	200,00	UN	0,35	70,00
4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	100,00	UN	0,80	80,00
TOTAL					310,00
PRÇEO MÁXIMO TOTAL					R\$ 299.365,60

2.1 Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas;

2.2 De forma alguma haverá arredondamento de valor;

2.3 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha;

2.4 Será aceito oferta em moeda brasileira.



3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do Almojarifado com a finalidade de atender as demandas das secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3.3 O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.

4. DA AMOSTRA

4.1 A critério da CONTRATANTE, poderá ser solicitado ao licitante que apresente amostra para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.3 Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivo 4.1.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição de compra, conforme endereço constante na mesma.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.



5.8 As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

6.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

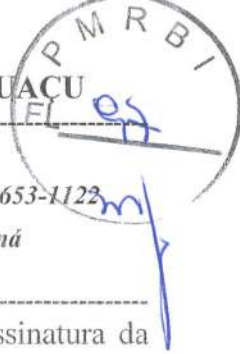
7. DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Ficam designados como fiscais da ata de registro de preços as Servidoras: Emanuely Regi Bovino Algeri e Kariane Doss, ambas lotados na Secretaria de Administração.

8.2 Fica designado como gestor da ata de registro de preços o Secretário de cada Secretaria requisitante.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério MENOR VALOR POR LOTE, a opção de julgamento POR LOTE, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

10. DA FONTE DE RECURSO

Os recursos utilizados serão oriundos de Recursos Livres.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/07/2022

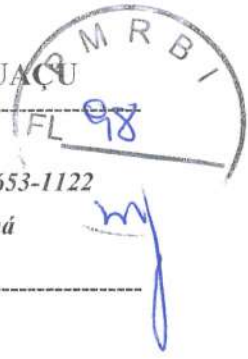
IRINEU FERREIRA CAMILO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão expedidor _____, CPF n°. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

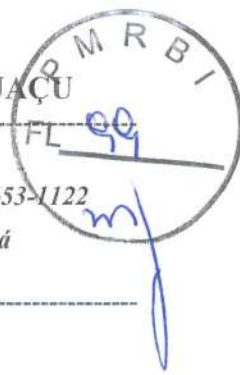
** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

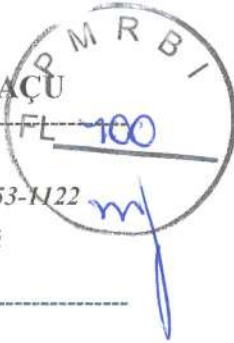
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. __/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 401

ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

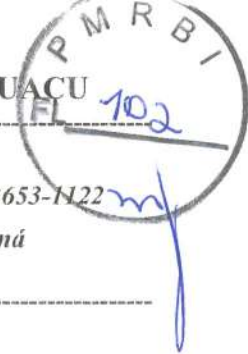
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

(Dados do Contador da empresa, assinatura e reconhecimento de firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão?

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

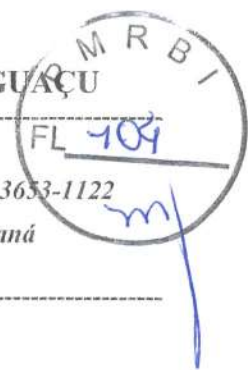
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).
-

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

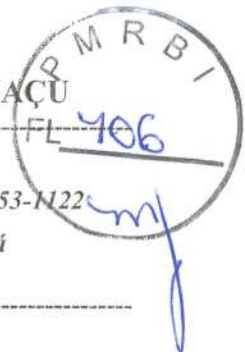
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

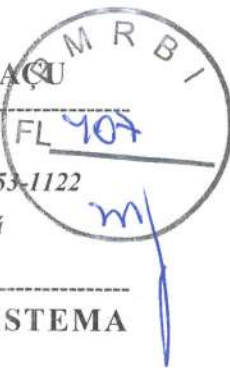
1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. xx/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

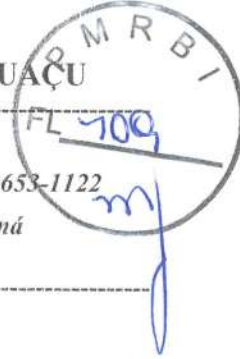
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

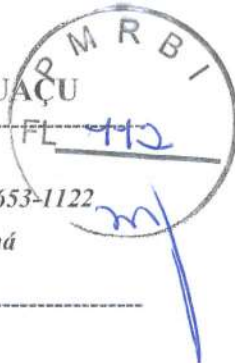
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

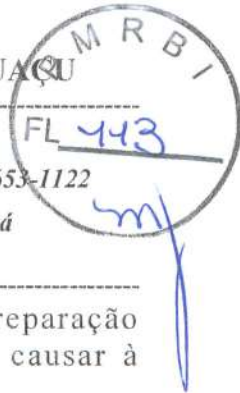
c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de



manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: *"A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".*

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

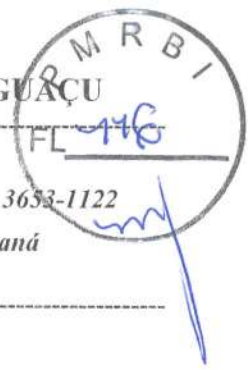
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRA
E RECIBO DE ENREGA**

Empresa: _____

CNPJ: _____

AMOSTRA – LOTE 12 – ITEM 01

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

RECIBO DE ENTREGA

Recebi o item acima relacionado, a título de amostra, para ser devidamente analisado pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.

Horário do Recebimento: ____ h: ____ min.

Responsável pelo Recebimento: _____

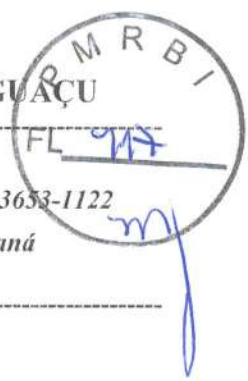
Assinatura e nome legível do funcionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx42) 3653-1122**.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

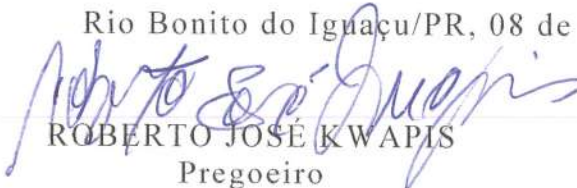


MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de setembro de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



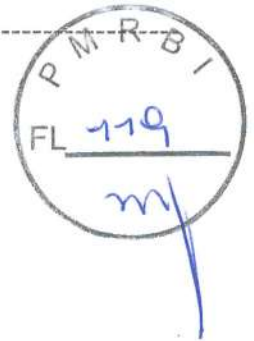
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.



PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório.**

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 36534122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”*.

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

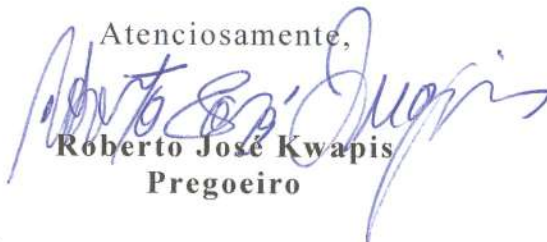
Para: Prefeito Municipal

Data: 08 de setembro de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **87/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,



Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 8 de 09 de 2022.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

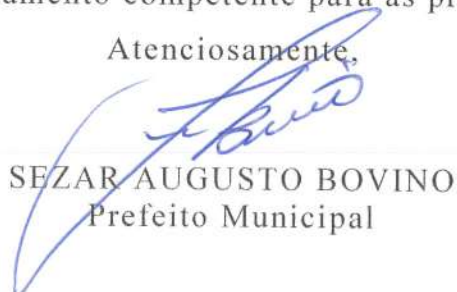
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 87/2022-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal